

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (18/02/2019), às 18h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, ELISEU DE SOUZA RIBEIRO, MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (Nove) Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, declarou aberta a Sessão Ordinária, convidando o Pastor Paulo Barreto, para proceder à leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou do 1ª Secretária da Mesa que procedesse a leitura da Ata da Sessão Anterior, correspondente ao dia 11.02 do ano em curso, a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo solicitou da Secretaria da Mesa que procedesse a leitura das correspondências: Ofício nº. 008.2019 – Prefeitura Municipal de Terra Boa. Ofício Circular nº. 18.2019 – CRESEMS/11RS – Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Edital de Convocação para Audiência Pública – Executivo. Ofício nº. 38.2019 – Ministério Público. Nada mais havendo a ser lido o Senhor Presidente deixou a palavra livre para assuntos de interesse público. Com a palavra o Vereador Ademir Galhardo Romero, o qual requereu a retirada de pauta do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2018 de autoria do Poder Legislativo – Regulamenta o Uso e Aplicação de Agrotóxicos na Região Periurbana dos Distritos e Vilas Rurais.** Colocado o Requerimento em votação foi aprovado por unanimidade à retirada do mesmo da pauta do dia. Ninguém mais querendo se manifestar o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA. Discussão em Único Turno sobre as Razões do Veto ao Projeto de Lei n.º 008/2018,** de autoria desta Egrégia Casa Legislativa, que “Estabelece no âmbito do Município de Terra Boa sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”. Com a palavra o Vereador Ademir Galhardo Romero, ressaltou ser esse um projeto muito importante, porém o mesmo foi vetado, alegando inconstitucionalidade. Portanto repassamos o mesmo ao Executivo para que o mesmo proponha o referido projeto, acatando assim o veto ao projeto. Com a palavra o Vereador **Paulo Sérgio Abel dos Santos**, o qual disse que apoia o projeto, solicitando que o Executivo proponha₁

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

a matéria ora em pauta. Com a palavra o Vereador Eliseu de Souza Ribeiro, disse que o projeto foi elaborado juntamente com funcionários do Executivo, o que levava a crer que o Prefeito estava totalmente de acordo. Sabemos que é matéria do Executivo. Entendemos o veto. Nesse contexto que o Executivo providencie o projeto de Lei a respeito dos maus tratos dos animais para que possamos aprovar. Com a palavra o Vereador **Valter Colonello**, disse que no tocante a lei de proteção aos animais, foi feito um trabalho juntamente com funcionários do Executivo, assessoria jurídica dessa casa e vereadores. Disse estar chateado pelo ocorrido, pois o veto poderia ter sido parcial. Com a palavra a Vereadora **Márcia Elena Lourenço Mari**, uma vez comprovado ser o projeto inconstitucional deve-se concordar com o veto. Faltou comunicação entre Executivo, Legislativo e o pessoal que luta em prol dos animais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra às razões do veto foi colocado em votação e foi mantido o veto por **08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário** do Vereador **Valter Colonello**. **Discussão em Único Turno sobre as Razões do Veto ao Projeto de Lei n.º 009/2018** - de autoria desta Egrégia Casa Legislativa, que “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COBEM e dá outras providências”, o qual foi colocado em votação e obteve 07 (Sete) votos favoráveis ao veto e 02 (dois) votos contrários dos vereadores **Paulo Sérgio Abel dos Santos e Valter Colonello**. **Discussão em Único Turno sobre as Razões do Veto ao Projeto de Lei n.º 10/2018** - de autoria desta Egrégia Casa Legislativa, que “Dispõe sobre a inclusão de conteúdos programáticos no currículo do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências”. Com a palavra o Vereador **Ademir Galhardo Romero**, não estando solicitando alteração de no curriculum, e, sim alterar o conteúdo, portanto entendo que o mesmo não é inconstitucional. Com a palavra o Vereador **Paulo Sérgio Abel dos Santos**, disse entender que o projeto é importante, pois é uma valorização dos animais, o qual tem por objetivo discutir o assunto a respeito de maus tratos aos animais, dizendo ser contrário ao veto, pois sequer gera despesas. Com a palavra o Vereador **Eliseu de Souza Ribeiro**, teceu comentários a respeito do projeto em pauta, dizendo ser contrário ao veto. Com a palavra o Vereador **Valter Colonello**, que ressaltou a importância do projeto, dizendo ser contra o veto. Com a palavra a Vereadora **Márcia Elena Lourenço Mari**, disse que os vereadores que a antecedeu falaram a realidade, pois tanto as crianças quanto os adolescentes tem que ser conscientizados dos maus tratos dos animais, portanto sou contra o veto. Colocando as razões ao veto do **Projeto nº. 10.2018**, o mesmo foi rejeitado por **08 (oito) votos contrário ao veto, e 01 (um) voto pela manutenção do veto** do vereador **Dimas de Jesus Fernandes**. **Discussão em Único Turno sobre as Razões do Veto ao Projeto de Lei n.º 11/2018** - de autoria desta Egrégia Casa

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Legislativa, “Institui o programa permanente de controle populacional de cães e gatos acompanhado de ações educativas sobre posse responsável de animais e dá outras providências”. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação, o qual obteve **08 (oito) votos favoráveis à manutenção do veto e 01 (um) voto contrário** ao veto do vereador **Paulo Sérgio Abel dos Santos**. **Discussão em 1º turno** sobre o **Projeto de Lei Nº. 001/2019** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Terra Boa, e dá outras providências. Em ato contínuo solicitou do Relator das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamentos, que procedesse a leitura dos pareceres. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Solicito Discussão em 1º turno** sobre o **Projeto de Lei Nº 002/2019** - Dispõe sobre a aceitação de Escritura Pública de Reversão de Doação de Imóvel de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências. Na sequência solicitou do Relator das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos que procedesse a leitura dos pareceres. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Discussão em 1º turno** sobre o **Projeto de Lei Complementar nº. 16/2018** - Altera e acrescenta Tabela de Valores Brutos para Cobrança do Imposto de Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, para obras e projetos da construção civil, item “7” do artigo 20, da Lei Complementar n.º. 007/2017, e dá outras providências. Dando continuidade solicitou do relator das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos que procedesse a leitura dos pareceres. Com a palavra o Vereador **Valter Colonello**, o qual disse ser favorável ao respectivo projeto, tecendo comentários a respeito dos princípios tributários. Ninguém mais querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Discussão em 1º turno** sobre o **Projeto de Resolução nº. 001/2019 de Autoria da Mesa Diretora** – “Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019”. Solicitou a seguir do Relator das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos que procedesse a leitura dos pareceres. Com a palavra o Vereador **Valter Colonello**, que parabenizou a mesa pela iniciativa e pela preocupação com as finanças dessa Casa. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Discussão em 1º turno** sobre o **Acórdão de Parecer Prévio ofício Nº. 2445/18-OPD-GP - Tribunal de Contas do Estado do Paraná**. Em ato contínuo solicitou do relator das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamentos, que procedesse a leitura dos pareceres. Ninguém querendo se manifestar foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

comunicações parlamentares. Com a palavra o Vereador **Ademir Galhardo Romero**, o qual fez um breve relato a respeito do ofício recebido do MP dessa Comarca, a respeito da denúncia feita a Sanepar. Com a palavra o Vereador **Valter Colonello**, teceu comentários a respeito das reuniões realizadas pelas comissões na Câmara de Arapongas, podendo ser feito da mesma forma nessa casa. Com a palavra o Vereador **Paulo Sérgio Abel dos Santos**, o qual fez um breve relato a respeito dos debates sobre a Previdência. Com a palavra o Vereador e Presidente da Casa, o Vereador **Wilson Wanderlei Esposto**, que fez uma breve explanação a respeito das matérias discutidas e aprovadas. Ninguém mais querendo fazer uso da mesma, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
1º SECRETÁRIO